

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 45, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	REQUER, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba, consolidando o turismo, atraindo investimentos imobiliários e elevando o progresso de Parnaíba.
----------------	---

DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, no uso da atribuição de órgão fiscalizador, **REQUER**, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, ao Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba, consolidando o turismo, atraindo investimentos imobiliários e elevando o progresso de Parnaíba.

A mobilidade urbana é a possibilidade de movimento sob as mais diversas formas pela cidade e inclui toda a infraestrutura necessária para o deslocamento de pessoas e materiais em transporte motorizado ou não. O direito à mobilidade urbana como sendo um dos componentes do direito da cidade é principalmente um dos direitos dos munícipes a acessibilidade plena conforme a legislação federal e os planos diretores municipais.

Considerando que o investimento em infraestrutura de trânsito e transportes tem papel importante no desenvolvimento econômico e social das cidades e do Estado. Investir em pavimentação possibilita melhoria de qualidade de vida da população abrangida, gerando, também, por conseguinte, emprego e renda.

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

Considerando que a Estrada do Céu liga a zona urbana da cidade de Parnaíba às comunidades Céu e São José no bairro Ilha Grande de Santa Isabel. A pavimentação da estrada vicinal é reivindicação antiga da população, assim como antiga a promessa do Governo do Estado para sua realização. Agora surge uma oportunidade de o Governo do Estado cumprir com as promessas antigas e promover a pavimentação asfáltica da estrada.

Considerando que mesmo tendo um desenvolvimento considerável em sua infraestrutura viária e de urbanização, Parnaíba necessita do apoio do Governo do Estado para proporcionar ainda mais melhorias na qualidade de vida de sua população.

Diante do exposto, requer o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí, e ao Diretor do Departamento de Estrada e Rodagem do Estado do Piauí - DER-PI e ao Instituto de Desenvolvimento do Piauí-IDEPI, solicitando providências para que seja efetuada, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, a pavimentação asfáltica dos 7 km da Estrada do Céu na cidade de Parnaíba, consolidando o turismo, atraindo investimentos imobiliários e elevando o progresso de Parnaíba.

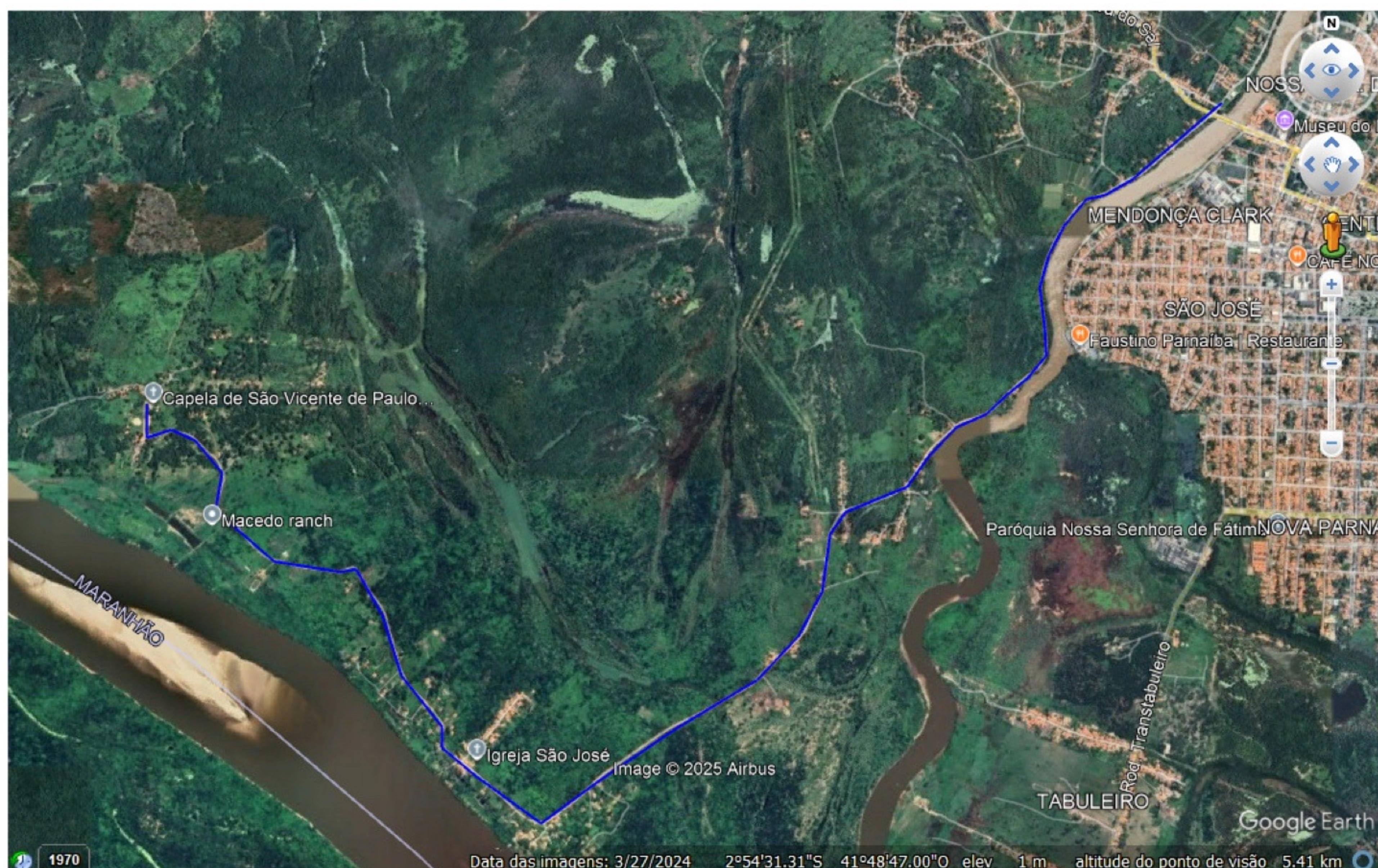
PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 18 de fevereiro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA
PROGRESSISTAS

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA



Estrada do Céu. Fonte: Google Earth. 18/02/2025.